

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 564/2024 – FUNDEPAR**  
**PROTOCOLO:** 22.750.248-7 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.348.041/0001-15. **OBJETO:** Execução de serviços de engenharia comuns, indicados no Lote 04 do edital, no estabelecimento de ensino Colégio Estadual Adélia Bianco Seguro, Município de Mato Rico, Estado do Paraná. **VALOR:** R\$ 1.162.864,70 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavo). **RECURSO:** Dotação orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2024.

135629/2024

## IAT

### INSTITUTO ÁGUA E TERRA

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 57/2022

**PROTOCOLO:** 14.188.393-3

**OBJETO:** Cumprimento por parte da CANHADÃO PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA., da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), equivalente a 0,29316% do valor de referência do empreendimento denominado PCH CANHADÃO, referente ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

**AUTORIZADO POR:** JOSÉ LUIZ SCROCCARO

**VALOR:** R\$ 209.316,58

**VIGÊNCIA:** 120 DIAS

**PARTES:** INSTITUTO ÁGUA E TERRA E da CANHADÃO PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2024.

**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

135547/2024

### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### VISANDO A CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO MEIO RURAL

**PARTES:** Instituto Água e Terra e o Município de Jardim Alegre

**ASSINANTES:** Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Sr. José Roberto Furlan, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. José Luiz Scroccaro

**OBJETO:** Perfuração de Poço Tubular Profundo

**CONVÊNIO:** 249/2024

**PROTOCOLO:** 22.458.888-7

**VIGÊNCIA:** 18 meses

135966/2024

## JUCEPAR

### DESPACHO

Adjudico e homologo, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, a decisão do Pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico nº PE 91774/2024, para contratação de fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP P-13 pelo período de 12 (doze) meses para atender a demanda da Junta Comercial do Paraná, em favor da empresa Prime Transportes e Comércio de Gás Ltda, CNPJ nº 34.863.587/0001-84, no valor total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), com base no Parecer Nº 21/2024 da Procuradoria Regional desta autarquia (fls. 361 a 365), e na manifestação favorável da Secretaria Geral (fl. 368), bem como, autorizo a realização da despesa consoante o disposto no art. 1º, § 3º e § 5º do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

Assim, encaminhe-se o presente protocolo à Coordenadoria de Administração para as devidas providências.

Curitiba, 19 de novembro de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Presidente da Jucepar

135783/2024

## LOTTOPAR

### Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 021/2024

Protocolo: 23.021.808-00

Torna-se público que a Loteria do Estado do Paraná, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e na Resolução SEAP n.º 603, de 3 de março de 2023 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Aquisição de certificado digital.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA CONTRATAÇÃO:**  
R\$ 2.019,63 (dois mil e dezenove reais e sessenta e três centavos).

#### PERÍODO DE PROPOSTAS

De 21/11/2024 às 9h  
Até 26/11/2024 às 9h

#### PERÍODO DE LANCES

De 26/11/2024 às 9h  
Até 26/11/2024 às 15h

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Aviso de Dispensa e seus anexos ficarão disponíveis para download gratuito no sítio eletrônico da LOTTOPAR [www.loteriasdoparana.pr.gov.br](http://www.loteriasdoparana.pr.gov.br) e no PNCP. Para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento de dispensa, em campo específico no sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura da dispensa eletrônica.

Curitiba, 19 de novembro de 2024

Daniele Batista dos Santos

Pregoeira – Portaria 064/2024 Lottopar

135945/2024

## PARANÁ ESPORTE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

#### PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 19 de novembro de 2024

PROTOCOLO	22.999.853-6
CONTRATO	6590/2022 – 4º Termo de Apostilamento
MODALIDADE	Dispensa
CONTRATADO	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar – CNPJ n.º 76.545.011/0001-19
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO	O presente termo de apostilamento objetiva formalizar o reajuste de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento) no valor dos serviços de contratação de soluções contínuas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO	O reajuste está fundamentado no art. 108, § 3º, inc. II da Lei Federal n.º 15.608/2007 e Cláusula Sexta do instrumento contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES	O valor mensal do contrato 6590/2022 - GMS passa de R\$30.779,05 (trinta mil e setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos) para R\$ 32.244,13 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS	Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial

135556/2024